



DECRETO Nº 191 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Constitui Comissão Permanente de Avaliação para fins de desapropriação de imóveis declarados de utilidade pública e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consubstanciada, ainda, na Lei Orgânica do Município, e,
DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação destinada a proceder à avaliação de imóveis, localizados no Município de Barra do Ouro, estado do Tocantins, declarado de utilidade pública para fins de desapropriação.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

1. CLEITON CHARLES BRITO ESPINDOLA - Matrícula 3830
2. ANTONIO GENESIO DE SOUSA GUIMARÃES - Matrícula 1416
3. MARIA DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS - Matrícula 440
4. MIRIVÂNIA FERREIRA DE CIRQUEIRA - Matrícula 3605

Art. 3º - Compete à Comissão proceder à vistoria, análise e avaliação do imóvel, observando critérios técnicos e legais, emitindo laudo circunstanciado com a indicação do valor de mercado para fins de justa indenização.

Art. 4º - A Comissão poderá solicitar documentos, estudos técnicos ou diligências complementares que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO - ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b768c8-04112025130432**